

Rio de Janeiro, RJ, 13 de outubro de 2022

OF / CBE / PRES / Nº 2022.571

Da: Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Para: às Federações Estaduais, à Comissão de Atletas e aos senhores(as) responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

**ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DAS TAXAS PRATICADAS PELA CBE PARA 2023**

**Referência:** Ata da Reunião Ordinária da Assembleia Geral de 14 de dezembro de 2021

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme restou estabelecido na Assembleia Geral da CBE ocorrida em 14 de dezembro de 202 (documento em anexo), divulgamos os valores reajustados das diversas taxas praticadas pela CBE na tabela abaixo.

Foi aplicado o reajuste de 15% (quinze por cento) acrescido do IPCA de janeiro a setembro de 2022.

<b>Taxa</b>	<b>Valor Atual</b>	<b>Valor Reajustado</b>
Anuidade Categorias Infantil	R\$ 90,00	R\$ 110,00
Anuidade demais Categorias	R\$ 180,00	R\$ 215,00
Inscrição no prazo	R\$ 135,00	R\$ 160,00
Inscrição 2ª arma	R\$ 100,00	R\$ 120,00
Inscrição 3ª arma	R\$ 70,00	R\$ 85,00
Inscrição fora prazo	R\$ 200,00	R\$ 240,00
Falta não justificada	R\$ 225,00	R\$ 270,00
Transferência	R\$ 650,00	R\$ 780,00
Mensalidade de EPD	R\$ 290,00	R\$ 350,00
Registro de EPD	R\$ 1.300,00	R\$ 1.550,00
Reativação de EPD	R\$ 500,00	R\$ 600,00

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



ARNO SCHNEIDER  
Vice-Presidente



RICARDO MACHADO  
Presidente

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.

**NOTA OFICIAL Nº 007/2021**

**ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CBE - 2021**

**Anexo:** Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da CBE – 2021 e demais documentos suporte.

Em cumprimento aos artigos 22, 24, 25 e 26, todos do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA, remetemos o EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada **no dia 14 de dezembro próximo vindouro.**

Atenciosamente,



RICARDO PACHECO MACHADO  
Presidente da CBE

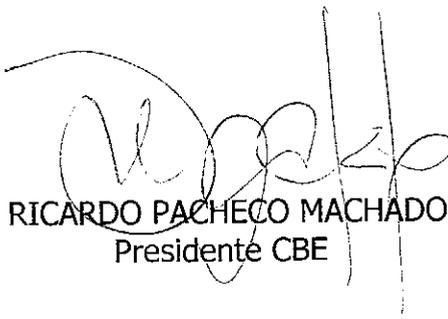
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1. Conforme estabelecem os artigos 22, 24, 25 e 26, todos do ESTATUTO da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA - CBE, convoco a ASSEMBLEIA GERAL para reunir-se extraordinariamente, no dia **14 de dezembro de 2021**, às 9:30 horas em 1ª convocação - com a presença da maioria absoluta de seus membros - e às 10:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número, em reunião híbrida (presencial e virtual), sendo a reunião virtual através da Plataforma Google Meet, com endereço eletrônico [meet.google.com/zuj-mmug-boq](https://meet.google.com/zuj-mmug-boq), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Tomar ciência dos orçamentos oriundos da Lei das Loterias – COB e CPB;
- b) Aprovar o Plano de Trabalho CBE para 2022;
- c) Revisar as diversas taxas praticadas pela CBE;
- d) Referendar a vinculação da Sala de Esgrima Rapier – Belo Horizonte, MG, aprovada pelo Conselho de Administração da CBE;
- e) Assuntos gerais.

2. Relação dos membros da Assembleia Geral da CBE em pleno gozo de seus direitos, nesta data, com direito a participação, voz e voto: Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Esgrima do Paraná, Federação Rio-Grandense de Esgrima, Federação Paulista de Esgrima, representante das EPDs e representante da Comissão de Atletas.



RICARDO PACHECO MACHADO  
Presidente CBE

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/12/2021

RICARDO PACHECO MACHADO, CPF 316.719.798-00, Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima, CNPJ 42.178.699/0001-24;

ARNO PERILLIER SCHNEIDER, CPF 201.719.798-00, Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima e Secretário "ad-hoc", CNPJ 42.178.699/0001-24;

SILVIO DADIA SAMPAIO, CPF 141.043.850-34, Presidente da Federação Riograndense de Esgrima – FRGE, CNPJ 93.012.565/0001-70;

DANILO COUTO GUEDES, CPF 130.616.947-06, Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, CNPJ 01.727.923/0001-02;

ILDEFONSO PETRICH, CPF 690.116.139-53, Presidente da Federação de Esgrima do Paraná – FEP, CNPJ 75.263.376/0001-98;

SUZANA PASTERNAK KUZOLITZ, CPF 165.973.818-07, Presidente da Federação Paulista de Esgrima – FPE, CNPJ 46.286.571/0001-35;

GUSTAVO JOÃO DOS SANTOS NUNES, CPF 031.060.459-14, Representante das EPDs vinculadas à CBE, CNPJ 42.178.699/0001-24;

GUILHERME AMARAL TOLDO, CPF 834.481.950-49, Presidente da Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE, CNPJ 42.178.699/0001-24;



Ricardo Pacheco Machado

Presidente da Assembleia e Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima



Arno Périllier Schneider

Secretário ad-hoc e Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

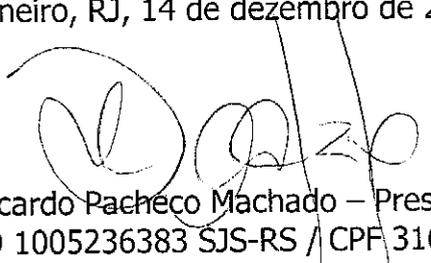
ATA

de 14 de dezembro de 2021

Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do dia 14 de dezembro de 2021, atendendo a convocação do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima - CBE, Sr. Ricardo Pacheco Machado, por meio do Edital de Convocação em Nota Oficial da CBE de 29 de novembro de 2021 e expedida via e-mail às Federações Filiadas, à Comissão de Atletas e ao Representante das EPDs, os quais confirmaram recebimento, com a seguinte ordem do dia a seguir: a) Tomar ciência dos orçamentos oriundos da Lei das Loterias – COB e CPB; b) Aprovar o Plano de Trabalho CBE para 2022; c) Revisar as diversas taxas praticadas pela CBE; d) Referendar a vinculação da Sala de Esgrima Rapier – Belo Horizonte, MG, aprovada pelo Conselho de Administração da CBE; e) Assuntos gerais. O presidente da CBE abriu a Assembleia Geral Extraordinária da CBE, estando presentes os Presidentes da Federação de Esgrima do Paraná – FEP, Ildelfonso Petrich, a Presidente da Federação Paulista de Esgrima – FPE, Suzana Pasternak Kuzolitz e o Vice-presidente da CBE, Arno Périllier Schneider. Em participação por vídeo conferência, estando presentes o Presidente da Federação Rio-Grandense de Esgrima - FRGE, Silvio Dadia Sampaio, o Presidente da Federação de Esgrima do Estado do Rio de Janeiro – FEERJ, Danilo Couto Guedes, o Representante das EPDs, Gustavo João dos Santos Nunes e o Presidente da Comissão de Atletas, Guilherme Amaral Toldo. Como apoio para a Assembleia estão participando os funcionários Ednilson Cezano e Eduardo Sales. Assim, o quórum estatutário foi atendido. Conforme o que estabelece o inciso II do artigo 7º do Regimento Interno da Assembleia Geral, foi nomeado para secretário "ad-hoc" da Assembleia Geral o Sr. Arno Périllier Schneider, com a concordância de todos os membros presentes. A seguir, o presidente da CBE agradeceu a presença de todos, passando a deliberar sobre os assuntos da Ordem do Dia: "a) Tomar ciência dos orçamentos oriundos da Lei das Loterias – COB e CPB;" O Presidente da CBE solicitou ao funcionário da CBE, Eduardo Sales, que desse início à apresentação. Durante a apresentação do orçamento para o ano de 2022, o Presidente da Comissão de Atletas, Guilherme Toldo, solicitou maiores esclarecimentos de alguns pontos, sendo-lhe fornecidas as explicações pertinentes. Na sequência, a Presidente da FPE, Suzana Pasternak, sugeriu que fosse criado um outro modelo de planilha resumida do total do valor orçado como forma de melhorar a compreensão de todos, o que foi acolhido e será encaminhado posteriormente e, por fim, publicado no site da CBE. Como observação, o Vice-presidente e Diretor Técnico da CBE, Arno Schneider comentou que este modelo de gestão orçamentária da CBE está sendo proposto para a Federação Internacional de Esgrima em Cadeira de Rodas - IWAS. Também, explicou como será feito o diagnóstico técnico dos atletas e equipes adultas durante 2022 a fim de que todos possam ter oportunidades internacionais. A partir deste diagnóstico técnico que vai até o Campeonato Mundial de 2022, a CBE passará a priorizar seus investimentos nos atletas e nas equipes com maior potencial de classificação olímpica Paris 2024, sem esquecer, evidentemente, dos investimentos nas categorias de base que seguirão de forma regular para efeitos de renovação e surgimento de

novos valores. "b) Aprovar o Plano de Trabalho CBE para 2022;" Após dadas as explicações acerca do plano de trabalho para 2022, iniciou-se a votação, sendo aquele aprovado por unanimidade. "c) Revisar as diversas taxas praticadas pela CBE;" O Presidente da CBE apresentou proposta de reajuste financeiro, tendo em vista que o último reajuste se deu em agosto de 2017. Inicialmente, o Presidente da Comissão de Atletas entendeu pertinente a necessidade de reajustamento das diversas taxas, mas solicitou que os serviços oferecidos pela CBE nas diversas competições nacionais precisavam ser melhorados em benefício dos atletas, o que justificaria, inclusive, o reajuste das taxas da CBE. O Presidente da CBE ressaltou que a proposta apresentada não é de aumento, mas sim de mera atualização financeira dada a inflação no período dos últimos 4 (quatro) anos na ordem de 27% (vinte e sete por cento) e, também, referiu as diversas melhorias oferecidas nos últimos anos com os recursos próprios, exemplificando à aquisição de quatro equipamentos de vídeo arbitragem e duas licenças desse mesmo sistema, dentre outras. O Representante da Comissão de Atletas também sugeriu fazer um escalonamento nas mensalidades entre Clubes grandes e os pequenos e o Presidente da CBE em conjunto com a Presidente da FPE explicaram que já foi feita simulação e que a diferença financeira seria irrelevante, além de gerar descontentamento entre os clubes em razão das diferenças. O Representante das EPDs, Gustavo Nunes, apresentou proposta de não aplicar o reajuste em 2022 em razão da crise financeira gerada em razão da pandemia e, também, que fosse estabelecido um gatilho para os anos subsequentes de acordo com a inflação do período. O Presidente da FEP, Ildefonso Petrich, propôs que fosse diluído o reajuste de 27% em metade este ano e o restante ao longo dos próximos anos. A Presidente da FPE, Suzana Pasternak, sugeriu reajustar em 15% os valores no primeiro semestre e o reajuste restante no segundo semestre. O Presidente da FRGE demonstrou preocupação em não serem reajustadas na íntegra as taxas da CBE ou qualquer outra proposta sem saber ao certo o valor a ser provisionado para o próximo ano. O Representante das EPDs apresentou nova proposta de reajustar 12% referente ao passado e criar uma regra de reajuste anual automático através do IPCA a partir de janeiro de 2023. Findados os debates, as propostas resumiram-se no seguinte: Proposta 1: 100% do reajuste apresentado; Proposta 2: 15% em 2022 e 12% em 2023, acrescido do IPCA do ano anterior; Proposta 3: 12% em 2022 e 15% em 2023, acrescido do IPCA do ano anterior; Proposta 4: 0% em 2022 e gatilho anual a partir de 2023, utilizando-se o IPCA. Seguem os votos dos membros da Assembleia Geral: FRGE - Proposta 3; FPE - Proposta 3; FEP - Proposta 3; Comissão de Atletas - Proposta 3; EPDs - Proposta 4. Encerrada a votação, foi vencedora a Proposta 3, e será aplicado a partir de janeiro de 2022 o reajuste de 12% nas taxas da CBE e 15% acrescido do IPCA de 2022 para o ano de 2023 a fim de zerar o índice inflacionário de 27% entre 2017 e 2021. Os valores para 2022 ficaram assim definidos: Anuidade Infantil - R\$ 90,00; Anuidade demais categorias - R\$ 180,00; Inscrição no prazo - R\$ 135,00; Inscrição 2ª Arma - R\$ 100,00; Inscrição 3ª Arma - R\$ 70,00; Inscrição fora do prazo - R\$ 200,00; Falta - R\$ 225,00; Transferência - R\$ 650,00; Mensalidade EPD - R\$ 290,00. Por fim, acolhendo proposta do representante das EPDs, Gustavo Nunes, ficou acordado por unanimidade que será aplicada uma regra de reajuste anual automático (gatilho) através do IPCA a partir de 2023. "d) Referendar a vinculação da Sala de Esgrima Rapier – Belo Horizonte, MG, aprovada pelo Conselho de Administração da CBE;"

Todos os presentes referendaram a vinculação da nova Sala de Esgrima Rapier e ficaram muito felizes da aproximação de mais essa EPD. "e) Assuntos gerais." O Presidente da CBE apresentou a todos o assessor terceirizado, José Maria Santucci, que trabalhou para a CBE durante o ano de 2021 na elaboração de políticas e seus procedimentos. Dada a palavra ao assessor José Maria, esse passou a discorrer brevemente sobre o seu trabalho realizado e, também, sobre o trabalho já previsto para 2022 quanto ao assessoramento à CBE no atendimento das exigências do Programa GET – Gestão Ética e Transparência do COB. José Maria referiu que a CBE, em 2021, finalizou o ano em 10º lugar no ranking do COB dentre as 35 entidades filiadas no quesito Prestação de Contas, o que vem a demonstrar a significativa evolução de gestão e transparência que a CBE vem tendo ano após ano. O Presidente da Comissão de Atletas falou sobre a necessidade de atualização do Estatuto da CBE frente a Lei 14.073/20, referindo seja dada a atenção visando evitar quaisquer penalidades para a Entidade. Os trabalhos foram dados por encerrados, tendo sido lavrada e assinada a presente Ata pelo Presidente da CBE e pelo Secretário AD-HOC. Rio de Janeiro, RJ, 14 de dezembro de 2021.



Ricardo Pacheco Machado – Presidente da CBE.  
ID 1005236383 SJS-RS / CPF 316.160.030-49



Arno Périllier/Schneider – Vice-Presidente da CBE e Secretário "ad-hoc" da AGO.  
ID 030875904-2 MDef / CPF 201.719.798-00

